

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 615/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Solicitação SIE

Solicitação de Licitação nº 722/2026 - SIE.

3. Descrição da necessidade

Considerando o quantitativo expressivo de cadeiras, poltronas e sofás pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, verifica-se a necessidade eventual de realização de serviços de reforma em mobiliários que, embora apresentem desgaste em seus componentes de acabamento e conforto, especialmente no revestimento e nas espumas, permanecem com sua estrutura física em condições adequadas de utilização.

Nesse contexto, a substituição do revestimento e/ou das espumas constitui uma alternativa tecnicamente e economicamente viável para a recuperação desses bens, permitindo a continuidade de seu uso sem a necessidade de aquisição imediata de novos mobiliários. Trata-se, portanto, de medida voltada à manutenção corretiva e à preservação do patrimônio público, buscando restabelecer as condições adequadas de conforto, funcionalidade e apresentação dos móveis utilizados nas atividades acadêmicas e administrativas da Instituição.

A presente contratação tem por objetivo a formação de Registro de Preços para a prestação de serviços de reforma de cadeiras, poltronas e sofás, compreendendo, conforme a necessidade de cada bem, a substituição de revestimentos e espumas. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de se prever, com exatidão, quais móveis e em que quantitativos necessitarão de reparos ao longo do período de vigência da ata, permitindo que os serviços sejam demandados de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

A realização desses serviços contribuirá para o prolongamento da vida útil dos mobiliários que ainda possuem condições estruturais de aproveitamento, evitando o descarte prematuro de bens e reduzindo a necessidade de aquisição de novos itens. Dessa forma, além de promover a adequada conservação do patrimônio público, a contratação poderá resultar em maior economicidade para a Administração, mediante o aproveitamento de mobiliários existentes que, com a devida reforma, poderão continuar atendendo às necessidades institucionais.

A licitação será destinada ao atendimento das demandas dos Campi da UFSM localizados em Santa Maria, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen, contemplando as necessidades de manutenção dos respectivos mobiliários durante o período de vigência da contratação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Aquisições e Contratações	Carla Brum da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Formação de Grupos

Será formado um grupo para cada Campus a fim de tornar a licitação mais atrativa aos fornecedores, considerando que a licitante será responsável pelo recolhimento e posterior entrega dos objetos. A utilização de grupos visa atender aos princípios de economicidade e competitividade. Além disso, possibilita a padronização dos materiais e, consequentemente, a harmonia visual.

GRUPO 1 - itens 01 ao 12, destinados ao Campus Santa Maria;

GRUPO 2 - itens 13 ao 21, destinados ao ao Campus Frederico Westphalen;

GRUPO 3 - itens 22 ao 30, destinados ao Campus Palmeira das Missões.

Condições de fornecimento do objeto:

OBJETO: Serviços de reformas em estofamento de cadeiras e sofás pertencentes a diversos setores da UFSM, incluindo retirada, entrega, desmontagem, montagem, instalação, garantia e assistência técnica dos móveis.

As quantidades constantes no Termo de Referência serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o disposto no Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades das diversas Unidades Solicitantes da UFSM. Sendo que o lote mínimo para a prestação dos serviços será 01 (uma) unidade de qualquer item do Termo de Referência.

Serão reformados os móveis com as seguintes características:

- Cadeiras Fixas, Cadeiras Giratórias, com e sem braços;
- Cadeiras universitárias;
- Sofás com braços, com medidas e modelos variáveis;
- Sofás modulares, sem braços, com medidas e modelos variáveis.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o definido no Termo de Referência. Produto em desconformidade com o edital será recusado e deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação da UFSM, sem custos a UFSM.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

São responsabilidades da empresa contratada:

A licitante vencedora deverá realizar a retirada, entrega, transporte, desmontagem, montagem, instalação, garantia e assistência técnica dos mobiliários reformado, sem ônus para a UFSM.

Os bens deverão ser retirados e entregues nos locais de origem onde se encontram os mobiliários devidamente acompanhados da respectiva nota fiscal de transporte destes materiais. A solicitação da emissão da Nota Fiscal a Divisão de Patrimônio ficará a cargo da unidade solicitante da UFSM.

A licitante vencedora somente recolherá os mobiliários, após a confirmação da emissão da Nota Fiscal de Transporte.

A licitante vencedora deverá manter as características originais das cadeiras e sofás, tais como: formato do mobiliário, manutenção do desenho das costuras originais.

Arcar com despesas decorrentes de transporte e entrega de todos os itens constantes do objeto.

Reparar, corrigir, substituir, as suas expensas, os objetos licitados caso se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação da UFSM.

Disponer de equipamentos e instalações suficientes para a execução dos serviços contratados, dentro dos melhores parâmetros de qualidade.

Disponibilizar local apropriado para guarda das cadeiras e sofás a serem recuperadas, sendo, obrigatoriamente, em área coberta e com total segurança.

Entregar as cadeiras e sofás, depois de reformadas, devidamente protegidos a fim de evitar quaisquer tipos de danos.

O prazo para a retirada dos bens que serão consertados não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados após o recebimento da Nota de Empenho.

O prazo máximo para entrega dos bens, objeto de cada Nota de Empenho, será de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

A licitante vencedora deverá repor, sem nenhum ônus para a UFSM, qualquer peça que vier a ser danificada, em virtude de negligência durante a execução dos serviços sob a sua responsabilidade e no momento do transporte dos produtos.

A licitante Vencedora não poderá transferir o objeto da presente contratação a terceiros, sob pena de rescisão contratual.

OBRIGAÇÕES DA UFSM

Providenciar a Nota fiscal de transporte dos bens que serão consertados.

Caberá a unidade solicitante da UFSM comunicar à empresa, após a emissão da Nota Fiscal de Transporte, para que faça o recolhimento dos mobiliários a serem consertados.

DAS GARANTIAS:

A garantia de perfeito funcionamento pelo prazo superior a 06 (seis) meses, contados a partir da aceitação do mobiliário reformado pela UFSM.

Garantia de no mínimo de 05 (cinco) anos dos materiais (revestimento, espuma e costura) utilizados na reforma, contados a partir da aceitação do produto pela UFSM.

6. Levantamento de Mercado

Foram consultadas empresas que comercializam os produtos, com objetivo de identificar a adequação dos descritivos dos itens que melhor atendam às necessidades da administração e com o melhor custo benefício.

7. Descrição da solução como um todo

A escolha pela reforma dos estofados, em substituição à aquisição imediata de novos mobiliários, apresenta justificativa técnica e econômica. Do ponto de vista técnico, parte significativa dos bens possui estrutura em boas condições de uso, sendo o desgaste concentrado no revestimento ou nas espumas. Assim, a recuperação desses componentes possibilita o restabelecimento das condições adequadas de utilização dos móveis e o prolongamento de sua vida útil.

Sob o aspecto econômico, a reforma representa uma alternativa potencialmente mais vantajosa para a Administração quando comparada à substituição integral dos bens, especialmente nos casos em que a estrutura do mobiliário permanece preservada e apta ao uso. A medida também contribui para a conservação do patrimônio público, para a redução do descarte prematuro de mobiliários e para o uso mais racional dos recursos públicos.

Portanto, entende-se que a contratação de serviços especializados de reforma de estofados, com fornecimento dos materiais necessários e execução sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços, constitui solução adequada para atender às necessidades da UFSM, conciliando a recuperação e o aproveitamento do patrimônio existente com critérios de economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando que a necessidade de reforma dos mobiliários ocorre de forma eventual e está diretamente relacionada ao desgaste identificado durante sua utilização, não é possível prever com exatidão os quantitativos que serão efetivamente demandados. Dessa forma, a estimativa foi elaborada com base no histórico disponível e nas demandas informadas pelas unidades participantes, buscando estabelecer quantitativos compatíveis com a provável necessidade da Instituição durante o período de vigência da contratação.

O anexo I apresenta o histórico das contratações nos últimos anos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Para a realização da pesquisa de preços, considerando que não foram localizadas cotações de itens semelhantes nas ferramentas de consulta do Portal de Compras Governamentais, realizou-se a pesquisa de mercado com quatro fornecedores:

- GM Estofaria Ltda (CNPJ 01.264.344/0001-70);
- Fabricio Pereira Jaime (CNPJ 05.963.990/0001-87);
- Artífice Manutenção Empresarial (CNPJ 01.774.004/0001-90);
- Dalla Lana & Cia Ltda. (CNPJ 109/0091858).

Os valores orçados pela empresa Artífice Manutenção Empresarial foram descartados por estarem consideravelmente acima dos demais.

Para a definição do valor estimado/máximo dos produtos, foi considerada a média aritmética entre os preços orçados, conforme demonstrado no Anexo II. Para os itens destinados aos Campi de Palmeira das Missões e de Frederico Westphalen foram acrescidos 25% ao valor devido às localidades desses Campi e a escassez de fornecedores para a região.

A estimativa total do valor da contratação é de aproximadamente R\$ 421.193,00.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada de forma parcelada, de acordo com a efetiva necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação é correlata às licitações realizadas periodicamente pela UFSM para aquisição de cadeiras, poltronas e sofás. Enquanto aquelas visam à aquisição de novos mobiliários, esta contratação busca recuperar bens existentes que ainda apresentam condições estruturais de uso, mediante a substituição de revestimentos e/ou espumas.

Assim, embora possuam relação com a manutenção e disponibilização do mobiliário institucional, as contratações são independentes entre si.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC/UFSM) e alinhada ao Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026 da UFSM.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- recuperar cadeiras, poltronas e sofás que apresentem desgaste em seus revestimentos e/ou espumas, mas que ainda possuam estrutura adequada para utilização;
- prolongar a vida útil dos mobiliários existentes, evitando seu descarte prematuro;
- proporcionar melhores condições de conforto, segurança e utilização aos usuários;
- reduzir a necessidade de aquisição de novos mobiliários, promovendo maior economicidade para a Administração;
- preservar e otimizar o patrimônio público, mediante o aproveitamento de bens passíveis de recuperação;
- atender às demandas de manutenção dos Campi da UFSM de forma planejada e conforme a necessidade efetivamente identificada.

14. Providências a serem Adotadas

A unidade demandante deverá providenciar a documentação necessária para a retirada dos mobiliários pela contratada e acompanhar a execução dos serviços. Não serão necessárias capacitações específicas de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, nem adequações no ambiente da organização. Caberá à unidade demandante realizar a conferência dos serviços executados e dos materiais empregados, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, quando do recebimento dos mobiliários reformados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos, principalmente decorrentes da retirada de revestimentos, espumas deterioradas e demais materiais utilizados na reforma dos mobiliários. Como medida mitigadora, a contratada deverá realizar o adequado acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável e priorizando, sempre que possível, a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada dos materiais.

A contratação também contribui para a redução de impactos ambientais ao possibilitar o reaproveitamento e o prolongamento da vida útil dos mobiliários existentes, evitando seu descarte prematuro e reduzindo a necessidade de aquisição e fabricação de novos bens.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme argumentos apresentados no presente estudo.

17. Responsáveis

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Por conter dados pessoais.]

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LETICIA DIBI BEVILAQUA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 14:08:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Histórico Contratações.pdf (436.65 KB)
- Anexo II - Preço Estimado.pdf (194.84 KB)

Histórico das contratações de reformas de estofados (em unidades)

Nº item	Descriativo	Santa Maria			Palmeira das Missões			Frederico Westphalen	
		PE 8/2021	68/2023	90051/2024*	PE 8/2021	68/2023	90051/2024*	68/2023	90051/2024*
1	Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar baixo, modelo secretária (encosto até 35 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	122	122	256	62	100	33	50	12
2	Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar médio, modelo diretor (encosto acima de 35 cm até 50 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	125	105	225	30	30	20	20	0
3	Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar alto, modelo Presidente (encosto acima de 50 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	5	46	36	0	10	20	2	1
4	Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá, 1 lugar. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	3	11	31	x	x	x	x	x
5	Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá, 2 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	2	1	0	0	0	x	x	x
6	Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá 3 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.	0	3	8	0	0	x	x	x
7	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar baixo, modelo secretária (encosto até 35 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	113	157	100	15	10	15	2	0

8	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar médio, modelo diretor (encosto acima de 35 cm até 50 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	145	91	122	2	2	6	5	3
9	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar alto, modelo presidente (encosto acima de 50 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	11	3	7	4	5	1	x	0
10	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 1 lugar. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	0	6	7	x	x	x	x	x
11	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 2 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	0	1	10	0	0	x	0	1
12	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 3 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.	1	0	17	0	0	x	0	1

*A vigência do PE 90051/2024 foi prorrogada. Assim, os quantitativos apresentados correspondem a um período de 24 meses.

Valor Médio Estimado - Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR MÉDIO SM	QTD Santa Maria	VALOR MÉDIO PM e FW	QTD Frederico Westphalen	QTD Palmeira das Missões	VALOR TOTAL
1	Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar baixo, modelo secretária	GM Estofaria Ltda	R\$ 195,00	R\$ 176,67	200	R\$ 220,83	15	40	R\$ 47.479
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 195,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 350,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 140,00						
2	Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar médio, modelo diretor	GM Estofaria Ltda	R\$ 242,00	R\$ 230,67	150	R\$ 288,33	5	30	R\$ 44.692
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 250,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 405,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 200,00						
3	Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar alto, modelo presidente	GM Estofaria Ltda	R\$ 296,00	R\$ 323,67	80	R\$ 404,58	5	20	R\$ 36.008
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 275,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 450,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 400,00						
4	Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá 1 lugar	GM Estofaria Ltda	R\$ 483,00	R\$ 494,33	30	R\$ 617,92	0	0	R\$ 14.830
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 600,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 850,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 400,00						
5	Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá 2 lugares	GM Estofaria Ltda	R\$ 597,00	R\$ 799,00	15	R\$ 998,75	0	0	R\$ 11.985
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 1.000,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 1.900,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 800,00						
6	Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá 3 lugares	GM Estofaria Ltda	R\$ 782,00	R\$ 1.160,67	12	R\$ 1.450,83	0	2	R\$ 16.830
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 1.500,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 2.900,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 1.200,00						
7	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar baixo, mod. secretária	GM Estofaria Ltda	R\$ 328,00	R\$ 251,00	180	R\$ 313,75	15	30	R\$ 59.299
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 225,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 390,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 200,00						
8	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar médio, modelo diretor	GM Estofaria Ltda	R\$ 398,00	R\$ 304,33	180	R\$ 380,42	3	10	R\$ 59.725
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 275,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 455,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 240,00						
9	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar alto, modelo presidente	GM Estofaria Ltda	R\$ 483,00	R\$ 427,67	80	R\$ 534,58	3	10	R\$ 41.163
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 300,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 490,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 500,00						
10	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 1 lugar	GM Estofaria Ltda	R\$ 693,00	R\$ 664,33	20	R\$ 830,42	2	0	R\$ 14.948
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 800,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 985,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 500,00						

11	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 2 lugares	GM Estofaria Ltda	R\$ 996,00	R\$ 1.148,67	20	R\$ 1.435,83	2	2	R\$ 28.717
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 1.500,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 2.100,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 950,00						
12	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 3 lugares	GM Estofaria Ltda	R\$ 1.292,00	R\$ 1.547,33	25	R\$ 1.934,17	2	2	R\$ 46.420
		Fabricio Pereira Jaime	R\$ 2.000,00						
		Artífice Manutenção Empresarial	R\$ 3.200,00						
		Dalla Lana & Cia Ltda	R\$ 1.350,00						
									R\$ 422.094,67